SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NORTE

EDITAL Nº 427/2016 NRE A.M.NORTE

O chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública, CONVOCA os **INSCRITOS CLASSIFICADOS** no Edital **Nº 60/2015-GS/SEED** – município de **ÁREA METROPOLITANA NORTE** para **DISTRIBUIÇÃO DE VAGA** no município jurisdicionado a este Núcleo Regional de Educação que no momento da convocação devem comparecer ao local e na(s) data(s) fixada(s) e salientamos que:

- As gestantes do PSS que tiveram o contrato prorrogado, deverão comparecer para distribuição de aulas.
- A distribuição de AULAS /VAGAS possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham vagas deverão aguardar chamamento, uma vez que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CONVOCADOS	LOCAL
ADRIANOPOLIS	**AGENTE I** **(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)** **Etapa 201546**	**DO 01º AO 10º PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGA**	**DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA** **Data: 11/07/2016** **Horário: 09:00h.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais e originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia:

a) Comprovante de Inscrição;

b) RG (expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná);

c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;

e) Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

f) Termo de Ciência - Conta bancária;

g) Comprovante de endereço atual;

h) Carteira de Trabalho (página da Identificação - Frente e Verso);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento;

j) Declaração de residente em comunidades itinerantes, assentamentos, ilhas e quilombolas, se informada na inscrição, nos termos do ANEXO VIII;

k) Declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Escolar Indígena nos termos do ANEXO IX, e Educação Escolar Quilombola nos termos do ANEXO X;

l) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;

m) Originais dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;

n) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

o) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

p) Atestado de Saúde Ocupacional (Modelo Anexo IV), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

q) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento nos termos do Anexo VI;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual, emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da Justiça Federal ou da Polícia Federal, no endereço eletrônico: http://www.dpf.gov.br (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la ou cartórios diretamente no setor de certidão junto aos distribuidores criminais ou varas de execução penal da (s) região (ões) onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão deve ter sido emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

t) Certidão Negativa Criminal, da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;

u) Declaração de Acúmulo de Cargo.;

v) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, Laudo Médico original, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, conforme consta no item 7.4.1.

IMPORTANTE: Não emitiremos documentos no local, favor providenciar e trazer as fotocópias (xerox) acompanhados dos documentos originais {Responsabilidade do candidato (a).}

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Ângelo Marco Mortella

Chefe do NREAMNORTE